



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

Ordem de Serviço nº 34/2023

SEI nº 09721.2022-0

ATA DE REUNIÃO CPAD Nº 36

10 de outubro de 2023, das 9h06 às 13h32, com intervalo das 11h05 às 12h37, por videoconferência pelo aplicativo TEAMS

PARTICIPANTES

Gustavo Silveira Castor	Coordenador de Gestão da Informação - CGI	Presidente
Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira	Assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária - ASPSJ	Membro
Andrea Fenner	Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação - SJD	Membro
Janete Clementino do Livramento	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa - SCA	Membro
Gustavo Leandro Martins dos Santos	Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais - SOAZE	Membro

PAUTA

A reunião foi convocada no dia 9 de outubro de 2023, por e-mail, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação das seguintes listagens de eliminação de documentos recebidas dos cartórios eleitorais:

- ZE21 SEI 10734.2022-9 - doc. 0646473- relator Gustavo Castor, revisor Gustavo Leandro;
- ZE27 SEI 06167.2023-8 - doc.0649009 - relator Gustavo Castor, revisor Gustavo Leandro;
- ZE13 SEI 07171.2023-6 - doc. 0646955- relator Gustavo Leandro, revisor Janete;
- ZE06 SEI 07295.2023-4 - doc. 0648695 - relatora Andrea, revisora Marcela;
- ZE23 SEI 05289.2023-5 - doc. 0645683 - relator Gustavo Leandro, revisora Marcela.

DISCUSSÕES

1. Após cumprimentar a todos, o presidente da comissão iniciou os trabalhos pelo item 1-a da pauta, análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 21ª Zona Eleitoral, SEI nº 10734.2022-9 - doc. 0646473. A lista em tela foi diligenciada diretamente pelo relator, conforme nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023. A Zona eleitoral, em resposta à diligência, encaminhou uma nova planilha. Considerando que todos os itens diligenciados foram ajustados, inclusive com certidão da chefe de cartório nos autos (doc. 0649303), a listagem (doc. 0646473) foi considerada aprovada pela CPAD.

2. Durante a reunião foi incluída em mesa para discussão e deliberação a possibilidade de nas situações de listagens deliberadas em reunião que contenham diversos itens aprovados e alguns necessitando de diligências, estas serem consideradas aprovadas, mediante a apresentação de nova listagem retificada, ficando dispensada nova análise colegiada dos membros da comissão, podendo o relator impulsionar diretamente o processo à fase seguinte, ou seja, para a aprovação ser referendada pela unidade competente.

3. Após posicionamentos e entendimentos diversos dos membros da CPAD sobre o assunto, a comissão chegou a um consenso e deliberou que nos processos em que a listagem tenha sido analisada em reunião, com apontamento de regularidade de alguns itens (aprovado), porém havendo necessidade de realização de diligência(s) em outros itens – havendo o cumprimento integral dessas diligência(s) - o relator e revisor do processo podem certificar o cumprimento dessa(s) diligência(s), impulsionando o processo para despacho de aprovação da nova listagem apresentada, com assinatura dos membros da CPAD nesse documento, dispensando-se nova deliberação em reunião. Com esse despacho de aprovação, o feito será direcionado à unidade competente para ser referendado.

4. Por outro lado, acaso o relator e revisor entenderem que com a apresentação da nova listagem, em cumprimento à diligência, houver inovação ou alteração substancial do(s) item(ns) diligenciados, o relator e revisor irão submeter essa nova listagem à deliberação colegiada da CPAD em reunião.

5. Passou-se, então, ao item 1-b da pauta, análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 27ª Zona Eleitoral, SEI nº 06167.2023-8, doc. 0648458. Nessa listagem enviada, o arquivo estava dividido em 3 planilhas distintas ao invés de um único arquivo de pdf, gerando assim 03 documentos distintos no SEI. Diante disso, o relator entrou em contato com o cartório que enviou uma única planilha (doc. 0649009), em formato adequado, com o cumprimento de todas as diligências solicitadas anteriormente. Após ouvidos o relator e o revisor, a comissão deliberou pela aprovação da listagem da 27ªZE, constante no doc. 0649009.

6. Na sequência, passou-se ao item 1-c da pauta, análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 13ª Zona Eleitoral, SEI nº 07171.2023-6, doc. 0646955. A lista em tela foi diligenciada diretamente pelo relator, conforme nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023. A Zona Eleitoral juntou nova listagem no SEI, em atendimento às diligências solicitadas. Após ouvidos o relator e o revisor acerca de todos os itens da planilha, a comissão deliberou pela aprovação da listagem da 13ªZE, constante no doc. 0646955.

7. Foi incluído em mesa para análise e deliberação a listagem de eliminação de documentos da 30ª Zona Eleitoral, SEI nº 07185.2023-8, doc. 0639626, que após ouvidos o relator e o revisor, a comissão deliberou pela devolução ao cartório para os ajustes necessários, conforme orientações constantes do ANEXO I, bem como para coletar a assinatura de servidor do cartório eleitoral e do juiz eleitoral na nova listagem a ser apresentada, eis que não consta no SEI nenhuma lista assinada pelo juiz eleitoral.

8. Retornou-se aos pontos da pauta enviada previamente, item 1-d, análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 6ª Zona Eleitoral, SEI 07295.2023-4, doc. 0648695. A lista em tela foi diligenciada diretamente pelo relator, conforme nova sistemática adotada na reunião 34, de 28/09/2023. A Zona Eleitoral juntou nova listagem no SEI, em atendimento às diligências solicitadas. Após ouvidos o relator e o revisor acerca de todos os itens da planilha, a comissão deliberou pela aprovação da listagem da 6ªZE, constante no doc. 0648695.

9. Passou-se então ao item 1-e da pauta, análise e deliberação da listagem de eliminação de documentos da 23ª Zona Eleitoral, SEI nº 05289.2023-5, doc. 0645683. A lista em tela foi analisada anteriormente em reunião, oportunidade que se deliberou por diligenciar alguns itens, e nesta reunião deliberou-se pela devolução da planilha ao cartório para os ajustes necessários, conforme orientações constantes do ANEXO II

DELIBERAÇÕES

Após as discussões relatadas acima, a comissão deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar a listagem da 21ª Zona Eleitoral, SEI nº SEI nº 10734.2022-9, doc. 0646473;

2. Adotar como procedimento interno da comissão que, naqueles em que a listagem tenha sido analisada em reunião, com apontamento de regularidade de alguns itens (aprovado), porém havendo necessidade de realização de diligência(s) em outros itens – havendo o cumprimento integral dessas diligência(s) - o relator e revisor do processo podem certificar o cumprimento dessa(s) diligência(s), impulsionando o processo para despacho de aprovação da nova listagem apresentada, com assinatura dos membros da CPAD nesse documento, dispensando-se nova deliberação em reunião. Após, o feito será direcionado à unidade competente para ser referendado. Por outro lado, acaso o relator e revisor entendam que, com a apresentação da nova listagem, em cumprimento à diligência, houver inovação ou alteração substancial do(s) item(ns) diligenciados, o relator e revisor irão submeter essa nova listagem à deliberação colegiada da CPAD em reunião.

3. Aprovar a listagem da 27ª Zona Eleitoral, SEI nº SEI nº 06167.2023-8, doc. 0649009;
4. Aprovar a listagem da 13ª Zona Eleitoral, SEI nº SEI nº 07171.2023-6, doc. 0646955;
5. Devolver ao cartório a listagem da 30ª Zona Eleitoral, SEI nº 07185.2023-8, doc. 0639626 para os ajustes necessários, conforme orientações constantes no Anexo I;
6. Aprovar a listagem da 6ª Zona Eleitoral, SEI nº SEI nº 07295.2023-4, doc. 0648695;
7. Devolver ao cartório a listagem da 23ª Zona Eleitoral, SEI nº05289.2023-5, doc. 0645683 para os ajustes necessários, conforme orientações constantes no Anexo II;
8. A responsável pela confecção da ata será a servidora Andrea Fenner.

DOCUMENTOS ANEXOS

ANEXO I - Deliberações da CPAD em relação à listagem da ZE30, documento nº 0657554;

ANEXO II - Deliberações da CPAD em relação à listagem da ZE23, documento nº 0657555.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 06/11/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/11/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/11/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/11/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/11/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0657470** e o código CRC **97EF78E7**.

Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(is)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD	
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			DELIBERAÇÃO ITEM	ORIENTAÇÕES
1	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE	2017	2017	5	0	Não há		Aprovado	Coletar assinatura do Juiz na Listagem em PDF
2	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Cadernos e Folhas de Votação – Eleição 2010	2010	2010	5	0	Não há		Aprovado	
3	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Cadernos e Folhas de Votação – Eleição 2012	2012	2012	5	0	Não há		Aprovado	
4	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Requerimento de Alteração de Situação de Eleitor – ASE (Multas Eleitorais)	2012	2012	2	0	Não há		Ajustar	Esclarecer na descrição que tipo de documento é, se requerimento de justificativa de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, se requerimento de dispensa de pagamento de multa ou guia de multa paga.
5	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Requerimento de Alteração de Situação de Eleitor – ASE (Multas Eleitorais)	2013	2013	2	0	Não há		Ajustar	Esclarecer na descrição que tipo de documento é, se requerimento de justificativa de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, se requerimento de dispensa de pagamento de multa ou guia de multa paga.
6	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Requerimento de Alteração de Situação de Eleitor – ASE (Multas Eleitorais)	2014	2014	3	0	Não há		Ajustar	Esclarecer na descrição que tipo de documento é, se requerimento de justificativa de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, se requerimento de dispensa de pagamento de multa ou guia de multa paga.
7	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Requerimento de Alteração de Situação de Eleitor – ASE (Multas Eleitorais)	2015	2015	2	0	Não há		Ajustar	Esclarecer na descrição que tipo de documento é, se requerimento de justificativa de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, se requerimento de dispensa de pagamento de multa ou guia de multa paga.
8	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Requerimento de Alteração de Situação de Eleitor – ASE (Multas Eleitorais)	2016	2016	3	0	Não há		Ajustar	Esclarecer na descrição que tipo de documento é, se requerimento de justificativa de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, se requerimento de dispensa de pagamento de multa ou guia de multa paga.
9	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	Requerimento de Alteração de Situação de Eleitor – ASE (Multas Eleitorais)	2017	2017	1	0	Não há		Ajustar	Esclarecer na descrição que tipo de documento é, se requerimento de justificativa de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, se requerimento de dispensa de pagamento de multa ou guia de multa paga.
QUANTIDADES TOTAIS:						28	0	METROS LINEARES:	4,00	DELIBERAÇÃO GERAL	

A comissão deliberou pelo retorno do processo ao cartório, para os ajustes, supressões e verificações conforme apontamentos acima, confecção de nova listagem, juntada de listagem em PDF assinada digitalmente pelo Chefe de Cartório e Juiz Eleitoral, bem como da respectiva planilha em Excel, para ao fim, remeter novamente o processo à CPAD para nova análise e deliberação.

Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(is)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD		
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			DELIBERAÇÃO ITEM	ORIENTAÇÕES	
1	PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	3-1-4	Vistoria de locais de votação	2012	2014	1				Aprovado		
2	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	Cadernos de votação	2010	2014	26				Aprovado		
3	Apuração	3-1-5-3	Boletim de Urna e Zerézima	2012	2012	1				Aprovado		
4	INSTRUÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO	3-1-6	cópias de comprovantes de quitação com o Serviço Militar	2012	2012	1			somente cópia de documentos de comprovação de regularidade com o serviço militar de candidatos do sexo masculino para diplomação e não envolve situação de conscrito	Aprovado		
5	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	3-2-3-1-3	Comunicados de óbitos	2011	2016	1				Verificar	Após conferência, informar os números de registros em sistemas informatizados. Caso não haja, registrar essa informação na listagem.	
6	Conscritos	3-2-3-1-5	comunicação de conscrição	2012	2016	1			todos os documentos referem-se a ASE inativo e 2016 foi o ano de inativação mais recente).	Verificar	Após conferência, informar os números de registros em sistemas informatizados. Caso não haja, registrar essa informação na listagem.	
7	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	guias de multas pagas	2012	2016	4				Aprovado		
8	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	justificativas de ausência às urnas - pós eleição	1993	2016	1				Aprovado		
9	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Requerimento de Alistamento Eleitoral - RAE	2015	2016	5				Aprovado		
10	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Cópias de documentos de eleitores e relatórios de requerimento de alistamento eleitoral	2014	2014	4				Aprovado		
11	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Protocolo de Entrega de título eleitoral - PETE	2015	2016	1				Aprovado		
12	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	Lista de Eleitores	2008	2008	1				Aprovado		
13	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	3-2-5	Carta convocatório de mesários e lista de presença	2008	2012	1				Aprovado		
14	Justificativa	3-2-5-2	Pedido de dispensa e justificativa de mesários	1993	2010	1				Aprovado		
				QUANTIDADES TOTAIS:		49	0	METROS LINEARES:		7,00	DELIBERAÇÃO GERAL	

A comissão deliberou pelo retorno do processo ao cartório para os ajustes e verificações necessárias, juntada de nova listagem de eliminação de documentos no processo SEI, em formato PDF e EXCEL, assinada digitalmente pelo Chefe do Cartório e pelo Juiz Eleitoral, e, por fim, impulsionar o encaminhamento à CPAD solicitando nova análise e deliberação, visando sua aprovação. Caso a informação solicitada seja apresentada em formato de anexo, a listagem id 0645683 será considerada aprovada, ficando dispensada a apresentação de nova listagem.